



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.190

Referenda a Provisão CEPE nº 050/2010 que resolveu sobre afastamento de docente para capacitação.

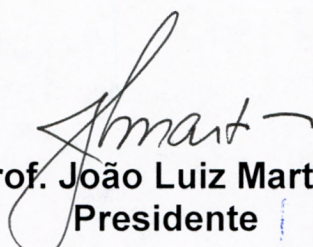
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 301ª reunião ordinária, realizada em 09 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 9.725/2010,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 050/2010, que autorizou, ad referendum deste Conselho, o afastamento do **Prof. Alúcio Finazzi Porto**, lotado no Departamento de Turismo desta Universidade, para participar da XI Conferência Mundial de Turismo Cultural, a ser realizada na cidade de Hangzhou, China, no período de 07 a 18 de novembro de 2010.

Ouro Preto, em 09 de novembro de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

26 NOV 2010 - 053